



**AGEPEN**  
Agência Estadual de  
Administração do Sistema  
Penitenciário



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 451/GAB/AGEPEN/2021

Campo Grande/MS, 9 de Março de 2021.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência a **suspensão da visita presencial nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme se depreende da Portaria Agepen n.º 5, do dia 8 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Estadual nº 10.431 de 9 de março de 2021. (cópia anexada)

Para tanto, salienta-se que a suspensão da visita presencial fundamenta-se em razão do aumento significativo de contágio pelo vírus da Covid-19 em todos os municípios do estado, assim como o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
MATRÍCULA 18128021  
DIRETOR PRESIDENTE  
Assinado Digitalmente

A Sua Excelência o Senhor  
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES  
Presidente do Comitê de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 no Sistema  
Carcerário  
do Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato Emergencial nº 0003/2021/AGEHAB****Nº Cadastral: 14696****Processo:** 57/000.442/2021**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul -AGEHAB e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP**Objeto:** O objeto do presente contrato emergencial é a prestação de serviços reprográficos, impressões e digitalizações de documentos, por meio de fornecimento de 05 (cinco) equipamentos com tecnologia a laser/led, digitais monocromáticos e 02 (dois) equipamentos com tecnologia laser policromático; 02 (dois) scanner de mesa; 01 (um) scanner de grande porte (para plotter); 01 (um) plotter com tecnologia jato de tinta colorido, software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações, que serão alocadas nas dependências da **CONTRATADA** com o fornecimento de todo o material de consumo, inclusive papel e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, conforme quantitativo de consumo mensal estimado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB**.**Dotação Orçamentária:** UGR: 570204 - FP: 105720416122001843010002 - ND: 33903983 - Fonte: 0100000000**Valor:** R\$ 114.960,00 (cento e quatorze mil e novecentos e sessenta reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia posterior ao da vigência do contrato anterior, nº 03/2017, podendo ser rescindido tão logo seja concluída a licitação que tramita no processo nº 57.500.127/2020.**Data da Assinatura:** 12/02/2021**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Nelson Miranda dos Santos**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN Nº. 5, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais, e;

**CONSIDERANDO** o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

**Art.2º.** Suspender as atividades de assistência religiosa e ações das instituições cadastradas nesta autarquia.

**Art.3º.** Fica revogado o **item 3, da Nota Técnica Orientativa 16/2020/GAB/AGEPEN**.

**Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 24 de março de 2021**.

Campo Grande - MS, 8 de março de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

*Diretor-Presidente*